INDICAÇÃO Nº 092/2022

O Vereador que o presente subscreve, no exercício de suas atividades parlamentares, consoante lhes faculta o artigo 176 do Regime Interno da Câmara Municipal, vêm, após aprovação do Plenário desta Casa, **indicar ao Poder Executivo Municipal, que viabilize, por meio das secretarias que sejam instaladas lixeiras nas praças públicas de nosso município.**

**JUSTIFICATIVA**

Pelo presente instrumento de indicação deste parlamentar, encaminho, após a aprovação dessa Casa Legislativa, ao Executivo municipal que seja realizada a instalação de lixeiras nas praças públicas de nosso município.

As lixeiras são imprescindíveis para manutenção a higiene e organização das vias e espaços públicos, e nossas praças municipais encontram-se desguarnecidas desse importante item, sendo inclusive esse solicitado por diversas vezes em nossos gabinetes parlamentares, tendo em vista, ainda, a existência de feiras públicas e eventos realizados nesses espaços.

Dessa forma, conto com a aprovação do presente requerimento, bem como com o atendimento do pedido pelo Executivo.

Carmo do Cajuru, 12 de setembro de 2022.

**Rafael Alves Conrado**

Vereador